



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
3038

Competencia:
9/2020

Data e Hora de Emissão
23/09/2020 11:52:08

Cod Verificação NFS-e
HH1JTDSQ2



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: LUX OUTMIDIA LTDA

CNPJ/CPF: 00.877.273/0001-19

CCM: 900292164

Email: gestao_contabil@outlook.com

Endereço: AVENIDA JUCA SAMPAIO ,67 - JACINTINHO CEP: 57040-600

Tel: 33251173

Município: MACEIO

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

CNPJ/CPF: 136.261.674-53

CCM:

Email:

Endereço: AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO ,220 - POÇO CEP: 57025-355

Tel:

Município: MACEIO

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813001 - impressão de material para uso publicitário

Discriminação dos Serviços

CAMPANHA DE 05 CARTAZES OUTDOOR COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

VENCIEMNTO A VISTA

BANCO ITAU
AG 5584
CONTA 05136-0

Valor Total (R\$):4.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

Natureza Operação

1-Tributação no município

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIO - AL

Valor Líquido (R\$)

4.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

4.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

3,84

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.